

PROCESSO Nº
-57/22-

REG. PROC. Nº

FL. 1

FOLHA Nº



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Nº: 57

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária Nº: 35

Ano: 2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 04 dias do mês de abril de 2022, autua
o PL nº 35/22 e o of nº 053/2022-SNTGP em fute

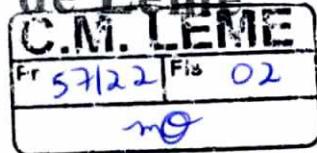
Eu, 36/22 subscricvi.

A.L 36/22.



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



Ofício n° 053/2022 – SNJ/GP

Leme, 30 de março de 2022.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente encaminho a essa Colenda Casa para apreciação o Projeto de Lei Ordinária que "Dispõe sobre a denominação de via pública."

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único e 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

Câmara Municipal de Leme

Protocolo 618 | Processo 57

Data/Hora: 04/04/2022 14:06:57



MARIA VIRGINIA DO AMARAL MANCINI

Ao

Excelentíssimo Senhor.

Ricardo de Moraes Canata.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta

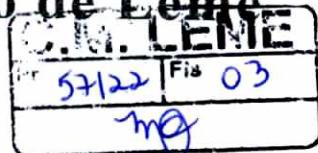
Expediente
05/04/2022

PRESIDENTE



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 35 /2022

"Dispõe sobre a denominação de via pública."

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "LUCIANE GILDO" a Rua "04", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina II, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 30 de março de 2022.

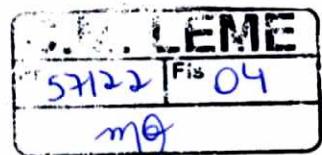

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme



Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar a Rua "04", com o nome de "**LUCIANE GILDO**", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina II, no município de Leme/SP, para homenageá-la, pois, a exemplo de muitos outros, fizeram parte da história da comunidade lemense.

Leme, 30 de março de 2022.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Prefeito do Município de Leme



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

LEME

571221 Fis 05

mo

C E R T I D Ó A O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- **A Rua “04” localizada no Jardim Residencial Santa Carolina II, até a presente data nada consta quanto à denominação oficial;**

Certifico ainda que, torna-se sem efeito quaisquer certidão emitida anteriormente referente a RUA supra mencionada.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do
Município de Leme, em 10 de maio de 2.021.


Helton R. Ciani

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
186.351.188-12

CERTIDÃO DE ÓBITO
LUCIANE GILDO

MATRÍCULA

119206 01 55 2020 4 00063 028 0031172-13

SEXO FEMININO COR BRANCA ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRA - 48 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE AMERICANA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 215690242 ELEITOR SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Benedito Gildo e Eunice Damião Gildo

RESIDENTE À AVENIDA PAUL HARRIS, Nº 1353, JARDIM DO BOSQUE, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Vinte e oito de novembro de dois mil e vinte - às 18:05 DIA 28 MÊS 11 ANO 2020

LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL UNIMED DE ARARAS/SP, SITUADO À RUA LUIZ GOLINELLI, Nº 170, JARDIM BUZOLIN

CAUSA DA MORTE insuficiência respiratória aguda, metástases pulmonares, hepatocarcinoma

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) FOI SEPULTADA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, LEME/SP DECLARANTE BENEDITO GILDO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. VICTOR AUGUSTO PONCIO CRM Nº 130451

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESER Observações: A falecida deixa bens, era eleitora, não deixa testamento conhecido, deixa 01 filho: Leonardo 14 anos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO SEM INFORMAÇÃO * As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas da Sede
Cristina Mari Kaneko - Oficial
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP
CEP:13610-200 - Fone (19) 3571-5852
Fax (19) 3571-1359
e-mail:rcivileme@yahoo.com.br

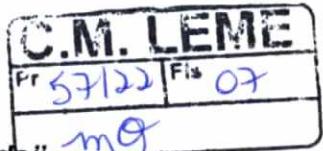
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Leme, 15 de fevereiro de 2021

Thayna Gützlaf Leme
Escrevente

Oficial de Registro Civil
das Pessoas Naturais
LEME-SP
THAYNA GÜTZLAF LEME
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS:
Ao Oficial: R\$ 29,00 :A Sec.Faz.: R\$ 5,80 :Ao ISS: R\$ 1,45
Total: R\$ 36,25

119206 - AA000065649 12/20



Bibliografia "Luciane Gildo" mg



Luciane Gildo nasceu no dia 24 de agosto de 1972 na cidade de Americana - SP, filha de Benedito Gildo e Eunice Damião Gildo e mãe de Leonardo Gildo Vargas.

Em 1974, ainda bebê, veio para a cidade de Leme com seus pais e no ano de 1977 ingressou no Jardim da infância São Judas Tadeu. Cursou os três primeiros anos do ensino fundamental na Escola Estadual Coronel Augusto César e os seguintes na Escola Estadual Dr. Custódio Ângelo de Lima. Concluiu o ensino médio no Colégio Comercial Mario Leme Walter em 1989 onde trabalhou como Bibliotecária anos depois.

Foi aluna do 1º Curso de Administração de Empresas da Faculdade Anhanguera - Leme e seguiu sua carreira na área administrativa. Trabalhou e contribuiu diretamente com muita dedicação no crescimento das empresas do Grupo ELG, que juntas empregam aproximadamente 50 colaboradores Lemenses.

Uma mulher linda, sorriso fácil, coração enorme e generoso, ajudou alguns grupos de apoio a crianças carentes e dependentes químicos. Muito ativa, gostava de praticar e participar de eventos esportivos em prol de alguma causa.

Nos deixou no dia 28 de novembro de 2020, após três meses do diagnóstico de câncer lutando contra a doença até seu último dia de vida.

É difícil expressar com palavras tão imenso o amor e a eterna saudade que sentiremos dessa guerreira.

"Uma mulher engraçada de sua própria forma 🎉

Uma pessoa Feliz e que alegra a todos de seu jeito 🎉

Uma mulher calma e paciente com tudo e com todos 🌟

Uma pessoa bravinha e sistemática da forma que você é! 🌟

Uma mulher forte e guerreira, que nunca deixou de lutar e continuar 🌟
E uma pessoa especial que amo e sou grato por chamar de mãe! "

Texto enviado pelo seu filho, *Leonardo*, no último aniversário 24/08/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

C.M.LEME
Pr 51/22 F18 08

A Ordem do dia

05/10/2022

PRESIDENTE

(S) Comissão (Av) da:

C.J.F.

O.F.C.

O.S.P.

S.E.C.L.T.

P.U.O.P.S.

Em 05/10/22

VISTA

Em 06 de abril de 2022

Com vista às comissões

Fucionário B

JUNTADA

Em 07 de abril de 2022

**Na juntada a estes autos o parecer
conjunto da COR e
CSECT no p/ 35/22**

Fucionário B



PROJETO DE LEI N° 35/2022

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de via pública.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação a via pública localizada no Jardim Residencial Santa Carolina II, a Rua "04", Rua **LUCIANE GILDO**, em nosso município.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que regem a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo informa que a homenageada Luciane foi uma pessoa incrível, generosa e amável, que entre as formas de bondade sempre ajudou grupos de apoio a crianças carentes e dependentes químicos.

3.] –

Vale ressaltar, que não se faz mais presente desde novembro de 2020, mas no período que estive conosco deixou um legado que

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](http://facebook.com/camaralemesp)



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

C.M.LEME
Pr 57/22 Fis 10
D

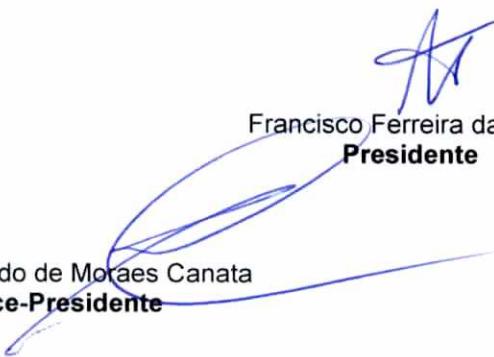
serve de espelho a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação as via pública.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 07 de abril de 2022.

Pela Comissão C. J. e R.


Francisco Ferreira da Silva
Presidente

Ricardo de Moraes Canata
Vice-Presidente

Lourdes Silva Camacho
Secretária

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente


Luís Fernando da Silva Beck
Secretário

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3573-5600
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](http://facebook.com/camaralemesp)

*A Ordem do Dia
12, 04/2022.
PRESIDENTE*

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/22, aprovado em 1^a e 2^a discussão e votação
por unanimidade dos presentes.

Em 12 de abril de 2022

—<
MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

M. LEME
57/22 Fis 12

Redação Final
PROJETO DE LEI Nº 35/2022

"Dispõe sobre a denominação de via pública."

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "LUCIANE GILDO" a Rua "04", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina II, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 13 de abril de 2022

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo



Autógrafo de Lei nº 36/22

PROJETO DE LEI Nº 35/2022

"Dispõe sobre a denominação de via pública."

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "LUCIANE GILDO" a Rua "04", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina II, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 13 de abril de 2022

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente

Ofício nº 186 / 2022 – CR

Leme, 13 de abril de 2022

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente passamos às mãos de Vossa Excelência os seguintes Autógrafos:

- de Lei Complementar nº 02/22, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 04/22.
- de Lei nº 34/22, referente ao Projeto de Lei nº 28/22.
- de Lei nº 35/22, referente ao Projeto de Lei nº 30/22.
- de Lei nº 36/22 referente ao Projeto de Lei nº 35/22.
- de Lei nº 37/22, referente ao Projeto de Lei nº 37/22.
- de Lei nº 38/22 referente ao Projeto de Lei nº 38/22.
- de Lei nº 39/22, referente ao Projeto de Lei nº 39/22.

Sem mais, aproveitamos para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Marcelo Alves de Carvalho Almeida
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
D.D. Prefeito do Município de LEME

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

No. Processo: 5331
Data/Hora Processo: 13/04/22 15:28
Requerente: CAMARA DOS VERADORES DO MUNICIPIO DE LEME
Subassunto: OFICIOS
Súmula: OF 186/2022 - AUTOGRAFOS DE LEI
Senha internet: JA8X1D9
Site para consulta: <http://www.leme.sp.gov.br/protocolo/>

SARA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO



LEI ORDINÁRIA Nº 4.097, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

"Dispõe sobre a denominação de via pública."

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de Rua "LUCIANE GILDO" a Rua "04", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina II, no município de Leme.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 13 de Abril de 2022.


CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme